



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 0716/2001, 25 DE OUTUBRO DE 2001.

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública e dá outras providências."

AUTOR: Vereador Jorge Luiz de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Lageado/Rio Negrinho – CNPJ/MF nº 74.093.387/0001-23, com sede no Lageado neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2001.

**Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se**


JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CATANANTE FILHO
Sec. Mun. de Administração
Finanças e Planejamento